



## Fundação Ambiental Municipal de Orleans - FAMOR

Rua Professora Otília Mendes Mazuco, Nº 115, Rio Belo · Orleans/SC · CEP 88870000

Contato: secretaria@famor.sc.gov.br · 48 3886 0164

**Licença Ambiental por Compromisso**  
**4452/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/122519/62064>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental AGD/9496, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

### Atividade Licenciável

01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

### Empreendedor

**Ivo Locks; Ismael Locks e Renan Zapelini Becker - 68555016991**

**Endereço:** Estrada Geral Taipa, nº 00 - Imóvel Rural, Taipa

**CEP:** 88870000

**Município:** ORLEANS/SC

### Empreendimento

**Ismael Locks-10765995913; Renan Zapelini Becker-07239701905; Ivo Locks - 68555016991**

**Endereço:** Estrada Geral Taipa, nº 00 - Imóvel Rural, Taipa

**CEP:** 88870000

**Município:** ORLEANS/SC

**Localização Georreferenciada (UTM)** X 2142878.999796067, Y 4294593.15381346

**Inscrição imobiliária:** 8843

### Condições Gerais

#### 1. CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE E OCUPAÇÃO DO SOLO

A propriedade localiza-se na comunidade de Taipa, município de Orleans/SC, em área rural com predominância de atividades agropecuárias. O

uso do solo é composto por áreas de cultivo, pastagens, benfeitorias rurais e remanescentes de vegetação nativa.

O relevo é suavemente ondulado, favorecendo o aproveitamento produtivo da área. No entorno predominam outras propriedades rurais,

estradas vicinais e fragmentos florestais, sem influência urbana significativa.

Trata-se de imóvel rural com uso consolidado e compatível com a vocação econômica local, observando as restrições ambientais e a legislação vigente.

#### 1.1. UTILIZAÇÃO DO SOLO

| Especificações                                                                                                     | Área (hectare) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Culturas Anuais / Permanente (milho, feijão, soja, arroz, etc.)                                                    |                |
| Pastagem                                                                                                           |                |
| Remanescente Florestal de Vegetação Nativa                                                                         | 0,86           |
| Reflorestamento                                                                                                    |                |
| Criação de animais (suíno, bovino/bubalino, muares, ovino, equino, caprino, cunicultura, piscicultura, ranicultura |                |

#### 2. NÚMERO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR):

SC-4211702-B5416FE8F0F1493196CBB2992091E804

#### 3. NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

( x ) Declaro que não haverá necessidade de supressão de vegetação nativa para implantação do empreendimento

#### 4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO À ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

( x ) Declaro que o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente, de acordo com a legislação vigente, e que preservarei as Áreas de Preservação Permanente - APP existentes no interior do imóvel, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012 - Código Florestal e Lei Federal nº 12.727/2012, ou suas alterações

( x ) Declaro que o empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente considerada consolidada, em conformidade com a Lei Federal nº 12.651/2012, art. 61A

#### 5. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO À UC

( x ) Declaro que o empreendimento não está localizado em Unidades de Conservação ou sua Zona de Amortecimento

#### 6. INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS (CNS)

( x ) Declaro que não existe Caverna Natural Subterrânea na área do empreendimento

#### 7. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO À CONDIÇÃO DE ALAGAMENTO

( x ) Declaro que o empreendimento não está localizado em área sujeita à alagamento

#### 8. REGULARIDADE AMBIENTAL

( x ) Declaro que o empreendimento não está em instalação/operação sem licença ambiental válida

9. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE AVICULTURA (CÓDIGO CONSEMA 01.70.00)

| Aves por Categoria         | Quantidade | Peso Total (Kg) |
|----------------------------|------------|-----------------|
| Frango Leghorn             |            |                 |
| Poedeiras frango (postura) | 150.000,00 | 180.000,00      |
| Poedeiras peru (postura)   |            |                 |
| Matriz corte - franga      |            |                 |
| Matriz corte - galinha     |            |                 |
| Frangos de corte           |            |                 |
| Perus                      |            |                 |
| Ave festiva                |            |                 |
| Outras Espécies            |            |                 |

10. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES (Dimensões do Aviário)

|                        |                         |                    |                      |
|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| 1 Unidade              | Comprimento (m): 1,09   | Largura (m):8,00   | Área (m²): 872,00 m³ |
| 2 Unidade              | Comprimento (m): 107,00 | Largura (m): 4,30  | Área (m²): 460,10 m³ |
| 3 Unidade de Recria    | Comprimento (m): 47,00  | Largura (m): 10,00 | Área (m²): 493,50 m³ |
| 4 Unidade              | Comprimento (m): 111,00 | Largura (m): 8,50  | Área (m²): 934,00 m³ |
| 5 Unidade              | Comprimento (m): 110,00 | Largura (m): 8,50  | Área (m²): 935,00 m³ |
| 6 Unidade e Entrepasto | Comprimento (m): 38,00  | Largura (m): 25,00 | Área (m²): 950,00 m³ |

11. VALOR ESTIMADO DO EMPREENDIMENTO

3.000.000,00

12. TRATAMENTO DOS DEJETOS – Conforme Metodologia da EMBRAPA (Aves e Suínos)

**Cama ..... : maravalha, cavaco ou pellets?**

**Fornecedor do Material Utilizado para a Cama ..... :**

**Quantificação de Consumo do Material Utilizado para a cama e Frequência de substituição ..... (m³/ano):**

13. FONTES DE CALOR PARA AQUECIMENTO

( ) Declaro que não utilizo fonte de calor para aquecimento

**Gás (m³/ano) .....:**

**Biogás (m³/ano) .....:**

**Lenha (m³/ano) .....: (proveniente de reflorestamento homogêneo)**

**Maravalha (m³/ano) .....:**

**Cavaco (m³/ano) .....: 16 m³ a cada 4 meses**

**Pellets (m³/ano) .....:**

14. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

14.1. Consumo de Água total do empreendimento .....: 8.640

14.2. Detalhamento para a produção (L/ave/dia e m<sup>3</sup>/dia) .....:100 ml/ dia, 1m<sup>3</sup> ao dia

14.3. Número da Outorga de Direito de Uso de Água .....: 2026/002.673

( ) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m<sup>3</sup>/dia) \_\_\_\_ e \_\_\_\_

( ) Vertente/nascente (m<sup>3</sup>/dia)

( ) Realiza aproveitamento de água da chuva (m<sup>3</sup>) .....:

Rio e Bacia Hidrográfica .....: Rio Tubarão

14.4. ( ) Declaro que utilizo água fornecida por concessionária pública (n°. do documento que comprove o fornecimento) .....:

15. SISTEMA DE MANEJO DOS DEJETOS DE AVES

Retirada da cama do aviário (m<sup>3</sup>/ano).....: 15 m<sup>3</sup>

Forma de remoção da cama

( ) manual

( ) mecanizada

Forma de acondicionamento da cama

( ) Acondicionamento no solo coberto com lona

( ) Acondicionamento em estrutura com piso impermeabilizado coberto com lona

Equipamentos para retirada e distribuição

( ) Próprio

( ) da Prefeitura

( x ) de Terceiros

Destinação da cama:

( ) Adubação de lavoura própria \_\_\_\_\_ (hectare) e Distância média \_\_\_\_\_ (m)

( ) Venda direta para terceiros \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

( x ) Venda para fábrica de adubos 15 m<sup>3</sup>

16. RESÍDUOS SÓLIDOS

16.1. Aves mortas e outros resíduos orgânicos (ovos)

Quantidade (kg/mês) .....: 700,00 kg

16.1.1. Destinação

( ) Sistema de compostagem aberto, com entradas de ar providas de telas (Composteira)

( x ) Sistema de Compostagem Fechado

( ) Incineração

( ) Venda para fabricação de farinha e/ou óleo ( ) – Para Partícipes do Projeto Piloto de Fabricação

de Farinha e Óleo

Para casos do sistema de compostagem, informar:

Nº de células: 3

Dimensões (m) 21,6 Comprimento 6 x Largura 2 x Altura 1,8

( ) Declaro que já possuo área destinada para a construção de vala sanitária para casos de grande mortandade sem agente patogênico, prevista nas coordenadas planas (UTM), no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS 2000: -28.333764° e -49.231530°.

( ) Declaro que existe (está previsto) no empreendimento desidratador ou outro equipamento de tratamento das carcaças (informar qual, se existente) .....:

**16.2. Embalagens de agrotóxicos, de antibióticos, remédios, desinfetantes, etc.**

( x ) Embalagens de agrotóxicos serão encaminhadas para as revendas com tríple lavagem, solicitando recibo de entrega de embalagens vazias

( x ) Embalagens de remédios, desinfetantes, vacinas, objetos perfurocortantes, serão armazenados em recipientes apropriados e encaminhados para destino adequado

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

( x ) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos

- Mantere o sistema de compostagem em condições de operacionalidade adequadas (manejo e estrutura), conforme item 5.9 da IN 28 do IMA, e já possuo área reservada para a construção de vala sanitária, se necessária;
- Mantere sob registro na propriedade os comprovantes de entrega (contrato, notas, recibos) das embalagens de agrotóxicos, antibióticos, remédios, desinfetantes, entre outros resíduos;
- Instalarei Sistema de Captação e Aproveitamento da Água da Chuva, de acordo com Lei Estadual nº 14.675/2009, Art. nº 218, e conforme prazos estabelecidos no Termo de Compromisso nº 81/2016 firmado entre IMA, ACAV, SINDICARNE e ACCS;
- Quando da utilização de espécies nativas para aquecimento das aves, solicitarei Autorização de Corte – AuC, e mantere a mesma no local para possíveis auditorias;
- No caso de encerramento da atividade, comunicarei ao órgão ambiental licenciador, com antecedência de 90 dias, conforme Resolução CONSEMA nº 250/2024, Art. 35, apresentando Plano de Encerramento;
- Respeitarei as dimensões e distâncias do empreendimento e seus controles conforme definido pelo Decreto nº 4.085/2002, NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;
- Destinarei de forma adequada os resíduos sólidos da construção civil;
- Realizarei controle de erosão através de cobertura vegetal do solo, quando necessário;
- Durante a implantação e operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Não lançarei resíduos não tratados em corpos hídricos ou em área de preservação permanente;
- Lançarei efluentes tratados em corpos d'água atendendo os padrões de emissão fixados pela Resolução CONAMA nº 430 /2011 e Lei Estadual nº 14.675/2009;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua

renovação;

- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido; implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

#### **Documentos em Anexo**

Nada consta.

#### **Prazo de Validade**

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

**ORLEANS**, 06 de maio de 2026